



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 9.751, DE 6 DE JANEIRO DE 2020.

Concede férias regulamentares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, VI, da Lei Orgânica Municipal, art. 56 da Lei Complementar nº 5, de 23 de dezembro de 1993, Decreto nº 1.797/2013 e considerando requerimentos apresentados,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder dez (10) dias de férias regulamentares à servidora Márcia Aparecida de Oliveira Ramos, referentes o período aquisitivo de 18-08-2018 a 17-08-2019, a partir do dia 6 de janeiro de 2020.

Art. 2º Conceder vinte (20) dias de férias regulamentares ao servidor Edson Joaquim de Faria Júnior, referentes o período aquisitivo de 01-12-2018 a 30-11-2019, a partir do dia 28 de janeiro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 6 de janeiro de 2020.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal